

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 13h e 30min, reuniu-se **extraordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, na sala 15 da SEAD, sob a presidência da Professora Adriana Elisa Ladeira Pereira e com a presença dos seguintes membros: os docentes Catia Maria dos Santos Machado, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Freitas, Daniel da Silva Silveira, Edite Taufer, Eneilson Fontes, Everaldo Arashiro, Fabíola Sperotto, Grasiela Martini, João Thiago Amaral, Jorge Luiz Pimentel Junior, Julian Suarez, Juliano Marangoni, Magno Pinto Collares, Otavio Socolowski Junior, Pedro Santoro, Rodrigo Barbosa Soares, Viviane Mattos, Wiliam Marques e os técnicos Rafael Granada e Leandro Saggiomo. Como convidados, os docentes Felipe Kessler e Rosilene Maria Clementin, coordenadores no núcleo da Química e do Curso de Química Bacharelado, respectivamente. A presidente iniciou a reunião e informou aos presentes sobre o resultado da avaliação para credenciamento dos cursos EAD da FURG, na qual a Universidade obteve nota máxima 5 (cinco). Agradeceu o comprometimento de todos. Na sequência, passou a pauta do dia na ordem que segue: **Primeiro ponto: Deliberação sobre solicitação de revisão de decisão do Conselho do IMEF, efetivada através do Mem. 07/2019 - CCurQuimBachar:** A presidente pediu permissão aos conselheiros para a participação dos docentes Felipe Kessler e Rosilene Maria Clementin na reunião, o que foi aprovado por todos. A presidente perguntou aos presentes se estavam cientes da solicitação de revisão de decisão do Conselho sobre a alteração curricular do curso de Química Bacharelado e se precisava fazer a leitura da solicitação. Os conselheiros responderam que estavam cientes, não sendo necessária a leitura. A presidente fez um resumo do que passou na última reunião com relação à aprovação da Alteração Curricular do EQA, lembrando que a decisão final foi de aprovar a solicitação de antecipação de semestre das disciplinas da área da Física, condicionada a necessidade do Curso de Química Bacharelado atualizar códigos de disciplinas e incluir a disciplina de Cálculo III em seu QSL. A presidente destacou os argumentos da solicitação de revisão desta decisão e fez a leitura das ementas das disciplinas em questão. Na sequência, passou a palavra para os docentes convidados. O docente Felipe Kessler fez um breve relato sobre a constituição do QSL do curso, com uma breve retrospectiva de como a EQA costuma se comportar com relação às disciplinas de outras Unidades Acadêmicas em seu QSL. Destacou que prezam o diálogo e que costumam solicitar disciplinas já existentes nos Institutos e não solicitar a criação de disciplinas específicas para seus cursos. Disse que sempre aceitaram e acataram as solicitações e sugestões do IMEF, tendo em vista que os docentes de cada Unidade Acadêmica têm a competência para deliberar e definir critérios sobre suas disciplinas. Com relação à sugestão imposta pelo Conselho do IMEF de inclusão da disciplina de Cálculo III, explicou que a modificação se realizada acarretaria problemas na estrutura do curso, pois ela se tornaria obrigatória e haveria alteração na carga horária total do curso. Destacou que atualmente existem alunos formandos e com a inclusão da disciplina Cálculo III no QSL, seriam obrigados a cursar mais uma disciplina, ocasionando um transtorno. O docente disse que estão abertos para mudanças futuras, mas que atualmente não está de acordo com a sugestão imposta tendo em vista que a coordenação do curso de Química Bacharelado não pretende manter dois QSLs concomitantes e que a condicionante desta forma prejudica o curso. O docente disse ainda que podem alterar os códigos das disciplinas sugeridas, mas discorda pelo

exposto, das alterações que importem na inclusão de disciplinas. O docente Felipe Kessler perguntou para a docente Rosilene Maria Clementin se ela teria mais alguma consideração a acrescentar e ela respondeu que não. A conselheira Edite Taufer disse que falta base para os alunos que cursam Equações Diferenciais se não tiverem Cálculo III também e perguntou se a disciplina de Cálculo III não poderia ser oferecida como optativa. O conselheiro Juliano Marangoni disse que podem oferecer a disciplina como disciplina complementar. A conselheira Grasiela Martini destacou que a necessidade de oferecimento de Cálculo III está vinculada à alteração sugerida pela Câmara de Ensino, em relação a troca de Equações Diferenciais Ordinárias (01354) por Equações Diferenciais (01445) e que sendo o caso do NDE do curso não concordar no momento com esta troca, a oferta de Cálculo III não se torna necessária. O conselheiro Jorge Pimentel perguntou como fica a situação dos alunos nestes casos de alteração de QSL. O docente Felipe Kessler respondeu que existem duas possibilidades: A primeira, se mantém dois QSLs distintos até que todos os alunos do antigo QSL se formem, extinguindo o QSL novo e permanecendo o QSL alterado ou extingue o QSL antigo imediatamente, obrigando todos os alunos a se adaptarem ao novo QSL para se formarem, sendo que nesta opção não podem obrigar os alunos caso importe em aumento da carga horária. O docente disse ainda que se incomodou com a imposição do IMEF, pois até então a EQA sempre teve uma boa relação com o IMEF. A presidente disse que entende a postura dos docentes, mas enfatiza que a decisão não foi arbitrária, foi muito discutida, dividiu opiniões entre os conselheiros e resultou em uma reunião extremamente extensa devido ao cuidado que tiveram com a questão, visando à decisão mais acertada academicamente falando. A conselheira Cristiana Poffal destacou que o objetivo das solicitações por parte da Câmara de Ensino é a padronização das disciplinas do IMEF na FURG. O conselheiro Jorge Pimentel se manifestou com relação às disciplinas da Física, disse que se colocando no lugar de um aluno, não gostaria de ter Cálculo I e Física I no mesmo semestre, pois em Física I os docentes ensinam a disciplina utilizando como ferramenta conhecimentos de Cálculo I, o que poderia prejudicar o aluno, assim, disse que entende que essa antecipação das Físicas para o primeiro semestre não é boa e perguntou sobre o motivo pelo qual a EQA pensou nessa alteração. O docente Felipe Kessler disse que o Curso faz avaliações regulares de índices como evasão, retenção, etc e que fizeram uma avaliação para identificar alteração nos índices entre turmas com Física I e Calculo I no mesmo semestre e turmas com estas disciplinas em semestres diferentes e que não houve alteração nos índices, contudo disse que concorda que o melhor é o oferecimento de Física I no segundo semestre e que a solicitação de antecipação foi feita visando aproveitar a oferta já existente no IMEF. A docente Rosilene Maria Clementin disse que também concorda que a alteração da Física I para o segundo semestre seria mais adequado e que a sugestão de inclusão de Cálculo III também é interessante, mas para momento posterior. Sem mais manifestações, os conselheiros de forma geral concordaram com a retirada da condicionante para aprovação da alteração curricular do Curso de Química Bacharelado e sugeriram a votação de dois encaminhamentos: 1. Aprovação do deslocamento de semestre das disciplinas de Física I (3195); Física II (3196); Física III (3197) e Física IV (3198) do terceiro semestre para o primeiro semestre e 2. Aprovação da substituição da Geometria Analítica (01256) por Geometria Analítica (01442).**Primeira votação:** Aprovada com 16

(dezesseis) votos a favor, 5 (cinco) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **Segunda Votação:** Aprovada por unanimidade. Com relação sugestão do IMEF de substituição da disciplina Equações Diferenciais Ordinárias (01354) por Equações Diferenciais (01445) e consequente necessidade de inclusão da disciplina de Cálculo III (01444), a docente Rosilene Maria Clementin, coordenadora Curso de Química Bacharelado comprometeu-se a levar para apreciação do grupo da Química para que componha a proposta das próximas alterações curriculares previstas para 2022. **Segundo Ponto:** Aprovação do Edital Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb – Nível Mestrado, ingresso: 2º (segundo) semestre de 2019. A presidente fez a leitura do parecer 34/2019 da Câmara de Pesquisa e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, o Edital 01/2019, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ambientometria PPGAmb – Nível Mestrado, ingresso: 2º (segundo) semestre de 2019 foi aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto:** Aprovação da proposta de regulamentação para a Validação da Produção Científica. A presidente fez a leitura do documento encaminhado pela Comissão interna para análise de desempenho acadêmico visando à progressão funcional à classe de professor associado, na qual a comissão solicita ao Conselho do IMEF sugestões para definição dos critérios para validação da produção científica, tendo em vista a proposta sugerida pela comissão não ter sido aprovada na última reunião. A presidente fez uma leitura da proposta encaminhada e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Everaldo Arashiro sugeriu que o docente indique o projeto aprovado pelo IMEF a que a produção científica que estiver sob análise para progressão esteja vinculada ao referido projeto. A conselheira Cátia, integrante da Comissão de Avaliação, disse que a Comissão entende que os critérios definidos na proposta estão abrangentes, mas que a comissão solicita que o Conselho indique como poderia ficar mais abrangente para que conste no documento. O conselheiro Magno Colares disse que entende que a regulamentação é apenas uma formalização do que já acontece, que tem um bom contato com os docentes da comissão e que todos têm muito bom senso para as avaliações. A conselheira Edite Taufer disse que entende o que o conselheiro Magno Colares diz, contudo, acha necessário que as regras não estejam atreladas ao bom senso de quem está na Comissão, pois os membros da comissão mudam e é necessária uma regulamentação que não deixe brechas para que algum trabalho não seja considerado. A conselheira lembrou que na última reunião foi aprovado um projeto de “Física nas Artes”, ratificando assim sua posição. O conselheiro Daniel Silveira disse que se preocupa com a supressão de áreas na regulamentação. Exemplificou com a situação da Educação Matemática, que por não estar explícita na regulamentação, que fala apenas em “grandes áreas de formação do IMEF (Matemática, Estatística e Física) “pode dificultar o reconhecimento e publicações futuras nessa área. Disse que são hoje 9 docentes que publicam nessa área e que se preocupa com isso. O conselheiro Juliano Marangoni disse que o IMEF tem várias áreas de concentração e que é importante que não haja restrição e qualquer uma delas, como educação, ciências ambientais, etc e sugere que os Conselheiros possam tirar dúvidas com o docente Luis Almeida, que é vice-presidente da CPPD e docente do IMEF, além de pesquisar em outras unidades como essa regulamentação foi feita. O conselheiro Wiliam Marques sugeriu que a regulamentação indicasse como referência as grandes áreas de conhecimento do CNPQ

e fez a leitura do documento disponível no site:
<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

Os conselheiros de forma geral aprovaram a sugestão e encaminharam o ponto da seguinte forma: Na proposta de regulamentação encaminhada pela Comissão, onde se lê: “(...) desde que concernentes a alguma das grandes áreas de formação do IMEF (Matemática, Estatística e Física); leia-se” (...) desde que concernentes a alguma das grandes áreas do conhecimento do CNPq”; onde se lê: “1. Caberá à referida comissão interna a prerrogativa de julgar se a produção científica é ou não concernente a no mínimo uma das grandes áreas do IMEF”; leia-se “1. Caberá à referida comissão interna a prerrogativa de julgar os casos omissos”. Sem mais manifestações, em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **Quarto Ponto: Homologação da aprovação ad referendum da alteração no plano de trabalho do Projeto de Pesquisa Análise do potencial de erosão costeira no litoral do Espírito Santo, previsão de cenários futuros e proposta para proteção praial.** A presidente destacou que o *ad referendum* foi feito para não atrasar o projeto do docente que está em andamento e que fez a aprovação, mas solicitou o parecer da Câmara de Pesquisa para a apreciação do Conselho do IMEF. Questionou se havia necessidade da leitura do parecer e os conselheiros responderam que não. Sem mais manifestações, em votação, a aprovação foi homologada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15h a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião.